

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2022 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Pelotas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

## EDITAL

### RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CAP Nº 20/2022

Processo nº 23110.038162/2022-92

A Universidade Federal de Pelotas-UFPel, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), RETIFICA o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CAP Nº 020 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, Publicado no DOU em 04/10/2022 Edição 189 Seção 3, conforme segue:

a) Onde se lê:

1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 18 horas do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira) até as 23h59min do dia 16 de outubro de 2022 (domingo), exclusivamente via INTERNET, no endereço: [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0020\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0020_2022/).

a) Leia-se:

1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 18 horas do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira) até as 23h59min do dia 23 de outubro de 2022 (domingo), exclusivamente via INTERNET, no endereço: [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0020\\_2022/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0020_2022/).

b) Onde se lê:

1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

(...)

c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 17/10/2022 (segunda-feira), exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

b) Leia-se:

1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

(...)

c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 24/10/2022 (segunda-feira), exclusivamente nas agências ou canais de atendimento do Banco do Brasil.

c) Onde se lê:

1.12. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A publicação está prevista para 01/11/2022.

c) Leia-se:

1.12. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A publicação está prevista para 09/11/2022.

d) Onde se lê:

6.1. O período provável de realização das provas é de 10 a 23 de novembro de 2022, devendo ser observado o cronograma específico de cada área. O período de realização das provas poderá sofrer alteração em razão do número de candidatos inscritos para cada área.

d) Leia-se:

6.1. O período provável de realização das provas é de 19 a 30 de novembro de 2022, devendo ser observado o cronograma específico de cada área. O período de realização das provas poderá sofrer alteração em razão do número de candidatos inscritos para cada área.

**JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**

Coordenador de Administração de Pessoal

**URSULA ROSA DA SILVA**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.